

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 13/2025.

Responsável pela demanda: Juliano Sluçarz.	Cargo: Auxiliar de Serviços de Secretaria.
Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.	
Justificativa da necessidade: A aquisição de novos computadores e nobreaks é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades legislativas e administrativas, garantindo a modernização e o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados pela Câmara.	
Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.	
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.	

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a solicitação retro.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

OBJETO: Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Saldo da dotação para o exercício 2025 – R\$ 18.450,00. Saldo Financeiro – R\$367.903,55.
PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.


 Angelita Kava
 Contadora

Encaminho à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 13/2025 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por se tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação para aquisição de computadores e nobreaks, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2025 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a esta Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, bem como publicação do aviso de dispensa de licitação no diário oficial dos municípios, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Computador	02	Intel Core I5 13.º geração (ou superior) com unidade gráfica integrada compatível com aceleração de vídeo, compatível com saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou equivalente), sem necessidade de placa de vídeo dedicada, SSD 480GB, 16 GB Memória RAM, Leitor/Gravador de CD/DVD, Teclado e Mouse óptico usb, Caixa de som multimídia, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100/1000 Mbps, Placa Wirelles 108 Mbps, Monitor LED 27", Sistema operacional Windows 11 Pro 64 Windows 11 Pro 64 bits com licença definitiva, pacote office com licença definitiva.	UND
2	Nobreak	03	Potência nominal de 600 VA, tensão de entrada de 115 V, tensão de saída de 115 V, autonomia de 30 min, com 6 tomadas.	UND

Os equipamentos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado, devem ser fornecidos equipamentos novos e de qualidade.

Conforme este item, as especificações dos equipamentos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea "b" do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo



inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os equipamentos deverão ser entregues na especificação solicitada neste Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos equipamentos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do prestador do serviço:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, consequentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, ou em documento separado, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Entende-se nas respostas a pedidos de orçamentos dirigidos à Câmara Municipal:

a) Item com R\$ 00,00: como item (serviço/objeto) a ser fornecido gratuitamente à Câmara Municipal, devendo ser fornecido junto com os outros itens de bens ou serviços cuja cotação foi preenchida;

b) Item com (-) ou não preenchido: significa que o item não vai ser fornecido.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação da Senhora Presidente.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.



Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 06/05/2025.


Inês Aparecida Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 27/2025

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de computadores e nobreaks, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 13/2025.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) ~~Vigência~~
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) ~~Vigência~~

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2025.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2025, requeiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a publicação do Edital de Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, assim como a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 09/05/2025

Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.

Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2025.


Presidente da Câmara Municipal

artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM este EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **19 DE MAIO DE 2025**, às **20h15**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11, nesta cidade. Na Audiência Pública a Secretária Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, **RELATÓRIO** detalhado referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025**, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Políticas Gerais. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do **RELATÓRIO** apresentado pela Secretária Municipal de Saúde. Expe-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 05 de maio de 2025.

INÊS A. FERREIRA

PAULO G. WAGNER

OTONI DA S. PIRES

HANS G. WAGNER

Publicado por:
Juliano Slucarz

Código Identificador:8E512627

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.º 101, de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **26 DE MAIO DE 2025**, às **20h15**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025**, perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025. Expe-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

TIAGO BOHN BOGO,
Presidente.

RICARDO VIEIRA GUIMARÃES,
Relator.

DIEGO BYCZKOWSKI,
Membro.

Publicado por:
Juliano Slucarz

Código Identificador:DB5B1490

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES PORTARIA N.º 23, DE 05 DE MAIO DE 2025

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$108,65 (cento e oito reais e sessenta e cinco centavos), a Vereadora Inês Aparecida Ferreira, devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de maio de 2025 e retorno no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Rebouças/Paraná, para participação no evento “1º Conecta + Rebouças!”, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÊS APARECIDA FERREIRA -
Presidente

RAFAEL DE MELLO -
1.º Secretário

RICARDO VIEIRA GUIMARÃES -
2.º Secretário

Publicado por:
Juliano Slucarz

Código Identificador:B9E29D54

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 09/05/2025

Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado

Observações: o “Termo de Referência” e o “Modelo de Proposta Comercial” estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.

Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 06 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz

Código Identificador:4C3D300E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 10 DO CONTRATO N.º 01/2025

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 06/05/2025	Data de encerramento para recebimento das propostas: 09/05/2025	
Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado		
Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <u>cmteixeirasoares@hotmail.com</u>		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 06 de maio de 2025.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

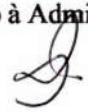
Item	Especificação	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Computador	02	Intel Core I5 13.º geração (ou superior) com unidade gráfica integrada compatível com aceleração de vídeo, compatível com saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou equivalente), sem necessidade de placa de vídeo dedicada, SSD 480GB, 16 GB Memória RAM, Leitor/Gravador de CD/DVD, Teclado e Mouse óptico usb, Caixa de som multimídia, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100/1000 Mbps, Placa Wirelles 108 Mbps, Monitor LED 27", Sistema operacional Windows 11 Pro 64 Windows 11 Pro 64 bits com licença definitiva, pacote office com licença definitiva.	UND
2	Nobreak	03	Potência nominal de 600 VA, tensão de entrada de 115 V, tensão de saída de 115 V, autonomia de 30 min, com 6 tomadas.	UND

Os equipamentos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado, devem ser fornecidos equipamentos novos e de qualidade.

Conforme este item, as especificações dos equipamentos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo



inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os equipamentos deverão ser entregues na especificação solicitada neste Termo de Referência

Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos equipamentos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do prestador do serviço:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, consequentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou



- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, ou em documento separado, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Entende-se nas respostas a pedidos de orçamentos dirigidos à Câmara Municipal:

a) Item com R\$ 00,00: como item (serviço/objeto) a ser fornecido gratuitamente à Câmara Municipal, devendo ser fornecido junto com os outros itens de bens ou serviços cuja cotação foi preenchida;

b) Item com (-) ou não preenchido: significa que o item não vai ser fornecido.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 06 de maio de 2025.


 Inês Aparecida Ferreira,
 Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025 FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTOS				
Item	Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Computador	02	Intel Core I5 13.º geração (ou superior) com unidade gráfica integrada compatível com aceleração de vídeo, compatível com saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou equivalente), sem necessidade de placa de vídeo dedicada, SSD 480GB, 16 GB Memória RAM, Leitor/Gravador de CD/DVD, Teclado e Mouse óptico usb, Caixa de som multimídia, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100/1000 Mbps, Placa Wirelles 108 Mbps, Monitor LED 27", Sistema operacional Windows 11 Pro 64 Windows 11 Pro 64 bits com licença definitiva, pacote office com licença definitiva.	UND
2	Nobreak	03	Potência nominal de 600 VA, tensão de entrada de 115 V, tensão de saída de 115 V, autonomia de 30 min, com 6 tomadas.	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Computador	02		
2	Nobreak	03		

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Certifico que as empresas PC 41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda, Rio Preto Distribuição de Equipamentos e Tecnologia Ltda ME e Blutech Relações Comerciais LTDA encaminharam suas propostas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 06/2025, assim como as empresas Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME e Vip Informática responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 19 de maio de 2025.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.



**PC
41**
Comércio e Distribuição

PC 41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda.

Rua Francisco Timóteo de Simas 962 - Uberaba - Curitiba - Paraná - 81570-270

CNPJ: 57.231.460/0001-48

Telefone (041) 3107-8470

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025**

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TIMOTHEO DE SIMAS, Nº962 - UBERABA - CEP:81570-270, CIDADE:CURITIBA-PR
CNPJ: 57.231.460/0001-48
INSC.EST: 91095581-06
REPRESENTANTE: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
RG.: 3.125.414-0
CPF.: 312.707.609-63
TELEFONE: (41) 3107-8470
E-MAIL: licita3@pc041.com.br
Banco: BANCO DO BRASIL Agência Nº. 8561-8 Conta Nº. 1202-5

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE Nacionalidade BRASILEIRA Estado Civil DIVORCIADA
RG.: 3.125.414-0
CPF.: 312.707.609-63
E-MAIL: licita3@pc041.com.br
TELEFONE: (41) 3107-8470

ITEM	MARCA	REFERENCIA	UF	QTD.	EDITAL	
1	AIOX G200	COMPUTADOR - Intel Core IS 13ª geração (ou superior) com unidade gráfica integrada compatível com aceleração de vídeo, compatível com saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou equivalente), sem necessidade de placa de vídeo dedicada, SSD 480GB, 16 GB Memória RAM, Leitor/Gravador de CD/DVD, Teclado e Mouse óptico usb, Caixa de som multimídia, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100/1000 Mbps, Placa Wirelles 108 Mbps, Monitor LED 27", Sistema operacional Windows 11 Pro 64 Windows 11 Pro 64 bits com licença definitiva, pacote office com licença definitiva	PC	2	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
2	CR ENERGIA ksb 600bs	NOBREAK - Potência nominal de 600 VA, tensão de entrada de 115 V, tensão de saída de 115 V, autonomia de 30 min, com 6 tomadas.	PC	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00
					TOTAL	R\$ 8.295,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$8.295,00 (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO)

A presente Proposta Escrita é válida por 30 (trinta) dias, contados da data da sua apresentação.

CURITIBA - PR, 08 DE MAIO DE 2025

NASIDE MARIA PEREIRA
SCHAMNE:31270760963

Assinado de forma digital por
NASIDE MARIA PEREIRA
SCHAMNE:31270760963
Dados: 2025.05.08 17:35:34 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE
RG Nº 3.125.414-0
CPF Nº 312.707.609-63
PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Fl. 23
M



RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 33.937.002/0001-60 - Insc. Estadual: 124.035.542.114 - Insc. Municipal: 3614410
Rua Sara Jabur, 500 BL 02 AP 201 Bairro: Higienópolis – São Jose do Rio Preto/SP – CEP: 15.085-
505 FONE/FAX (17)99278-5529
EMAIL: INFORP2019@GMAIL.COM

DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA

Câmara Municipal de Teixeira Soares

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 09 DE MAIO DE 2025

Objeto: Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	2	Intel Core i5 13.ª geração (ou superior) com unidade gráfica integrada compatível com aceleração de vídeo, compatível com saída de vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou equivalente), sem necessidade de placa de vídeo dedicada, SSD 480GB, 16 GB Memória RAM, Leitor/Gravador de CD/DVD, Teclado e Mouse óptico usb, Caixa de som multimídia, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100/1000 Mbps, Placa Wireless 108 Mbps, Monitor LED 27", Sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits com licença definitiva, pacote office com licença definitiva	Computador contendo: Processador Intel i5 13400 Placa mãe h610 Ssd 480gb 2.5" Memória 16gb ddr4 2666 Dvd rw Gabinete ATX HAYOM Fonte ATX 500w Kit teclado, mouse e caixa de som USB ABNT2 Placa de rede wireless 150mbps Monitor 27 Full HD HDMI x VGA Microsoft windows 11 pro Microsoft office professional plus ESD 2019	4.870,00	9.740,00
2	3	Potência nominal de 600 VA, tensão de entrada de 115 V, tensão de saída de 115 V, autonomia de 30 min, com 6 tomadas.	Tá shara 600va mono 115v	449,00	1.347,00
VALOR TOTAL R\$: 11.087,00 (ONZE MIL E OITENTA E SETE REAIS)					

O preço permanece, fixo e irrevogável

FL. 24
M

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Entrega: ATÉ 15 DIAS

Pagamento: Conforme especificado no edital.

Local de entrega: Conforme especificado no edital.

Garantia e Assistência Técnica : De acordo com o edital, on-site para os equipamentos contra quaisquer

defeitos de fabricação a partir da data de entrega dos produtos de acordo com o edital, que será prestada pela empresa através, do fone/fax (17) 992785529 ou inforp2019@gmail.com

DECLARAÇÕES

DECLARO, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no

descritivo do objeto/Anexo I – Termo de Referência.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da

apresentação desta proposta, incluindo entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas

administrativas, seguro, frete CIF e lucro.

DECLARO estar ciente e concordar com o descritivo do objeto e condições previstas no Anexo I – Termo

de Referência.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome RODRIGO MARQUES NOGUEIRA

Cargo DIRETOR

CPF 015.714.251-52

RG 40458240

Data de Nascimento 13/09/1985

Endereço Residencial Completo EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO 500 AP 111 B – ESTANCIA MATINHA – SÃO JOSE DO RIO PRETO SP

E-mail institucional:

inforp2019@gmail.com E-mail pessoal:

Telefone(s) 17 992785529

Dados bancários para pagamento dos eventuais pedidos de compra gerados a partir presente processo licitatório:

Banco: INTER 077

Agência: 0001

Conta: 3315136-9

SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP, 07 DE MAIO DE 2024.

RODRIGO MARQUES NOGUEIRA

CPF 015.714.251-52

RG: 404582-40

DIRETOR EXECUTIVO

17 992785529

PROPOSTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Teixeira Soares

Seguindo os ditames do Edital apresento a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens), conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o Edital.

ITEM	MARCA	MODELO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BRAZIL PC	CUSTOM	Processador i5-13400 com gráfico integrado (ou Superior) Cooler P/ Processador Intel 95w Fonte ATX 500w BPC 5350-S Gabinete BPC 3135 1 Baia (Possui entradas USB/Microfone frontal) SSD SATA3 480GB TRS—480G Memória Ram 16GB Desktop BPC3200 3200Mhz Placa Mãe DESKTOP BPC H610M LGA 1700 Teclado e Mouse C/ Fio USB Brazil PC Caixa de Som BPC D02L Gravador De Cd/dvd E Leitor De Cd/dvd Wifi Pci-express Tp Link 150mbps Monitor 27" BPC 27WR-75 FULL HD 75Hz Preto Sistema Operacional: Windows 11 Pro LICENÇA ESD OFFICE HOME 2024 (Vitalício vinculado a conta Microsoft)	2	R\$ 5.390,00	R\$ 10.780,00
2	WEG	Nobreak WEG Home, 600VA, 6 Tomadas	Características:	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00

		Entrada Bivolt e Saída 115V - 15002058	- Marca: WEG - Modelo: 15002058 Especificações: - Potência nominal: 600 VA - Tensão de Entrada: 115 / 220 V (Bivolt) - Tensão saída: 115 V - Autonomia: 30 min - 6 Tomadas - Tipo bateria: Bateria selada VRLA - Frequência: 50/60 Hz - Idioma: Português - Corrente nominal: 5.2 A - Tensão barramento (CC): 12 Vcc - Corrente Baterias: 7 Ah - Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136 - Involucro: Metálico - Cor Estrutura: Preto Aplicações: - Central telefônica - Estação de trabalho e ponto de venda - Video game			
--	--	--	--	--	--	--

			- Webcam e câmera de segurança			
			- Home Theater e equipamento de som			
			- Computadore, televisor e modem			

TOTAL DA PROPOSTA = R\$ 12.400,00

Declaramos ainda que:

1. Que a validade desta proposta é de 30 dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta compra dentro de **15** dias, a contar da data da ordem de fornecimento.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Blutech Relações Comerciais LTDA

Endereço: Rua rodeio 142 – Sala 03 / Blumenau - SC

CEP: 89012-470

E-mail: gerencia@blutechre.com.br

Telefone: 47 – 3285-7836

Celular: 47 – 9 8874-6783

Banco: VIACREDI (085) Agência: 0101-5 Conta-Corrente: 1819.937-2 – BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3432-0 Conta-Corrente: 31674-1 - BLUTECH RELAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA

Blumenau, 8 de maio de 2025

BLUTECH RELACOES
EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136

Assinado de forma digital por
BLUTECH RELACOES
EMPRESARIAIS
LTDA:53600234000136
Dados: 2025.05.08 14:22:09 -03'00'

JARDEL CASSIANO NEVES
Blutech Relações Empresarias LTDA
CNPJ 53.600.234/0001-36

 gerencia@blutechre.com.br

 (47) 3285-7836 / 9 8874-6783

 CNPJ : 53.600.234/0001-36

 Rua Rodeio, 142 - Sala 03
Blumenau - SC

Vinicius Guilherme Dos Santos-Informática- ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 Centro - Irati - PR

fone (042) 3423-1296

Irati 09 de Maio de 2025

Para: Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	V. UN	V.TOTAL
01	Intel Core I5 13.ª geração (ou superior) com Unidade gráfica integrada compatível com Aceleração de vídeo, compatível com saída de Vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou Equivalente), sem necessidade de placa de vídeo Dedicada, SSD 480GB, 16 GB Memória RAM, Leitor/Gravador de CD/DVD, Teclado e Mouse Óptico usb, Caixa de som multimídia, Gabinete c/ conectores frontais USB, Fonte 400w, rede 10/100/1000 Mbps, Placa Wirelles 108 Mbps, Monitor LED 27", Sistema operacional Windows 11 Pro 64 Windows 11 Pro 64 bits com licença definitiva, pacote office com licença definitiva.	UN	02	4.048,20	R\$ 8.096,40
02	Potência nominal de 600 VA, tensão de entrada de 115 V, tensão de saída de 115 V, autonomia de 30 min, com 6 tomadas	UN	03	550,00	R\$ 1.650,00

9.746,40

Validade orçamento: 10 dias

Eliane Alves
Eliane Alves
Depto de Vendas

97.546.883/0001-71

Cad. ICMS 90564568-45

**VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME**

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84.500-000 - CENTRO

IRATI

PR

Fl. 29
M

Irati,

13 maio, 2025



Cliente: Câmara Municipal de Teixeira Soares
CNPJ:
Fone:
Endereço:
A/C:

R.G/I.Estadual:
Cidade:
Bairro:
CEP:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOT.
01	02	* Microcomputador Intel Core i5-13400 Box (LGA 1700 / 10 Cores / 16 Threads / 20MB Cache) Placa mãe LGA 1700 DDR4 H610 DDR4 Memória DDR4 16GB SSD 480GB SATA 3 2.5" Drive Leitor E Gravador De Cd E Dvd Teclado USB Mouse USB Caixa de som USB Gabinete ATX Torre USB Frontal Preto Fonte ATX 400W Placa WIFI PCI-Express 150mbps Monitor 27" (HDMI/VGA) Windows 11 Pro 64 Bits Pacote Office com licença definitiva	R\$ 4.779,00	R\$ 9.558,00
02	03	NOBREAK 600VA MONOVOLT ENTRADA 115V E SAIDA 115V 6 TOMADAS AUTONOMIA 30 MINUTOS	R\$ 483,00	R\$ 1.449,00
03				R\$ -
TOTAL			R\$	11.007,00

Contato: (42) 99983-2840 Vip Informática
Entrega: CIF
Validade : 30 DIAS
Observações: PRODUTOS DE PRIMEIRA LINHA

VIP INFORMÁTICA
CNPJ 13.199.168/0001-20
FONE: (42) 3422-3322

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A empresa PC 41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda, apresentou o menor preço global, contudo os componentes do computador de marca AIOX G200 (conforme anúncio em anexo), cotado em seu orçamento, não condiz com os que foram descritos no termo de referência do edital desta dispensa de licitação, sendo tais componentes inferiores aos que foram solicitados.

Logo, escolhe-se a empresa Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

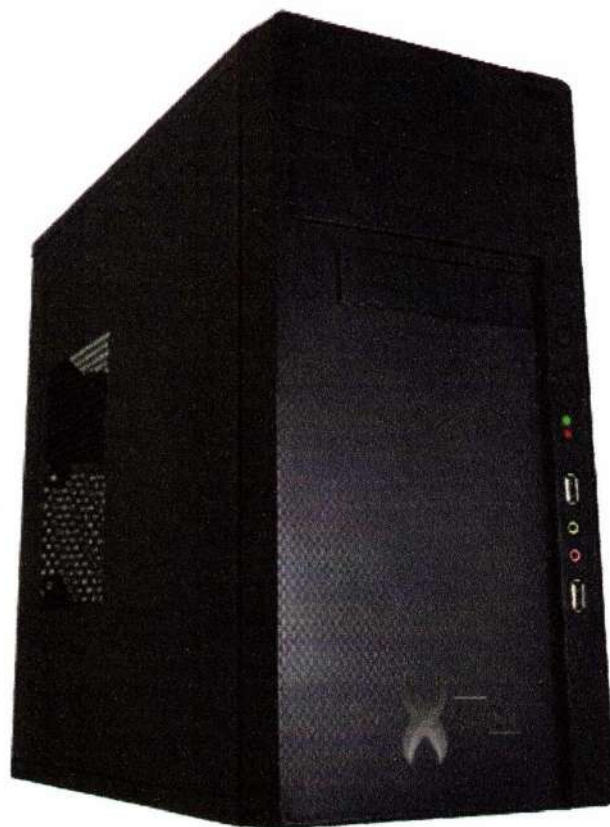
Teixeira Soares/PR, 19 de maio de 2025.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

Início (<https://aioxcomputadores.com.br/index>) /

Produtos (<https://aioxcomputadores.com.br/produtos>) /

Licitações (<https://aioxcomputadores.com.br/produtos/licitacoes>) / AIOX G200-02



AIOX G200-02

O FABRICANTE DE MICROCOMPUTADORES AIOX VISA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS INSTITUCIONAIS EM SUAS FUNÇÕES DE TRABALHO DIÁRIAS, OFERECENDO EQUIPAMENTOS DE ALTA QUALIDADE COM A MELHOR RELAÇÃO DE CUSTO-BENEFÍCIO FACILITANDO O ALCANCE TECNOLÓGICO E CONTRIBUINDO COM A PROVA PRODUTIVIDADE DE SERVIÇOS.



AIOX (<https://aioxcomputadores.com.br/index>)

Especificações

FL.32

m

PROCESSADOR

INTEL CORE I5-10400F, CACHE 12MB,
2.9GHZ (4.3GHZ MAX TURBO), LGA 1200



4X SLOTS DDR4 DIMM - Capacidade máxima
da memória do sistema: 128GB

- 2X SLOTS PCI EXPRESS X16
(PCIE1/PCIE3: SINGLE AT GEN4X16 (PCIE1); DUAL AT GEN4X16 (PCIE1) /
GEN3X4
(PCIE3)

ARMAZENAMENTO:

- 6X CONECTORES SATA3 6.0 GB/S,
SUPPORTA TECNOLOGIA INTEL® RAPID STORAGE 18, NCQ, AHCI E HOT PLUG*

- 1X SOQUETE HYPER M.2 (M2_1), SUPORTA
MÓDULO M.2 PCIE M KEY TIPO 2242/2260/2280 ATÉ GEN4X4 (64 GB/S) (ONLY
SUPPORTED
COM PROCESSADORES INTEL® CORE™ DE 11ª GERAÇÃO) **

- 1X SOQUETE ULTRA M.2 (M2_2), SUPORTA
MÓDULOS M KEY 2280 M.2 SATA3 6.0 GB/S E MÓDULOS M.2 PCIE ATÉ GEN3
X4 (32
GB/S)**

- 6 X PORTAS USB 3.2 GEN1 (SUPORTA
PORTAS ESD PROTEÇÃO)



AIOX

- 6 X PORTAS USB 2.0 (SUPOORTA PROTEÇÃO
ESD) (<https://aioxcomputadores.com.br/index>)

FL.34
m

-GIGABIT LAN 10/100/1000 MB/S

MEMORIA

MEMÓRIA 16GB DDR4 2400MHZ (2X8GB) -DUALCHANNEL MEMORY)

SSD 480GB 2,5"

- CAPACIDADE : 480GB

- PART NUMBER : SSD7CS900-480-RB

- FORMATO : 2,5 POLEGADAS

- ALTURA : 7MM

ARMAZENAMENTO

- INTERFACE SATA-III 6 GB/S;
COMPATÍVEL COM VERSÕES ANTERIORES COM SATA-II 3GB/S

- VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA
SEQUENCIAL 550 MB/S

- VELOCIDADE MÁXIMA DE GRAVAÇÃO
SEQUENCIAL 500 MB/S



BAIAS:

2 X 5.25" EXTERNA / 2 X 3.5" INTERNA HDD / 3 X 2.5" INTERNA SSD - SLOTS DE
EXPANSÃO: 7

GABINETE

BLUECASE400W REAL 80 PLUS BRONZE (BLU400R-82E)

FONTE

GEFORCE
GT1030 2GB DDR4 PCI-EXPRESS

PLACA DE VIDEO

MONITOR

LG 21,5 Led Ips Fhd 22bn550y com ajuste de altura e rotação

MOUSE
1600 DPI CABO USB DM116

PERIFERICOS

TECLADO STANDART USB ABNT II
MOUSEPAD TECIDO

**SISTEMA
OPERACIONAL**

MICROSOFT WINDOWS 10 PRO

FL. 37
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ALFREDO BUFREM	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	---------------	------------------------

CEP 84.500-056	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3423-1296
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2025 às 14:45:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.546.883/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ALFREDO BUFREM	NÚMERO 473	COMPLEMENTO SALA 02
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 84.500-056	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3423-1296
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **14:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA
CNPJ: 97.546.883/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:27 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **3F27.CAFF.E505.054A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 39
M

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.546.883/0001-71
Razão Social: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME
Endereço: R ALFREDO BUFREN 473 SALA 02 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2025 a 30/05/2025

Certificação Número: 2025050103071842511420

Informação obtida em 16/05/2025 14:48:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.546.883/0001-71
Certidão nº: 27383728/2025
Expedição: 19/05/2025, às 09:48:49
Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.546.883/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fl. 42
M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036822114-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **97.546.883/0001-71**

Nome: **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FL. 43
M

Certidão Negativa de Débitos Nº 7585 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: EEF5771619DB9A07121248AD7C9DE2B9

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 16/05/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fl. 44
M

Certidão Negativa de Débitos Nº 7585 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: EEF5771619DB9A07121248AD7C9DE2B9

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 16/05/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fl. 45
M

Certidão Negativa de Débitos Nº 7585 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Logradouro: RUA RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 473

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento: SALA 02

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: EEF5771619DB9A07121248AD7C9DE2B9

FINALIDADE: HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 16/05/2025

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

CPF/CNPJ: 97.546.883/0001-71

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:54:23 do dia 16/05/2025 , com validade até o dia 15/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zrzonnk0uMJzOS5QppY9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

97.546.883/0001-71

NOME EMPRESARIAL:

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-000, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Alfredo Bufren, nº 473, Bairro Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr.

Clausula Segunda – DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensilios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura .

Clausula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

NIRE 41107062201

CNPJ 97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE 41107062201

CNPJ 97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati-Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP-PR e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, Irati-Pr, CEP 84500-000, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – **DO NOME EMPRESARIAL** – O empresário Individual gira com o nome empresarial **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**.

Clausula Segunda – **DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – **DA SEDE** – O empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alfredo Bufren, nº 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati-Pr.

Clausula Quarta – **DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchões, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material medico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores,



FL. 50
M

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME

varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Sétima – DO ENQUADRAMENTO – O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Clausula Oitava – DO FORO – Fica eleito o foro de Irati-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Irati-Pr, 13 de julho de 2020.


Vinicius Guilherme dos Santos



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2020 17:43 SOB Nº 20203589521.
PROTOCOLO: 203589521 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003076938. NIRE: 41107062201.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FL 57
M

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS -INFORMATICA-ME

FL 01

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati/Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP/Pr e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84500-000, Irati/Pr, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, nº 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati/Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – O endereço residencial do empresário passa para a Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84507-172, Irati/Pr.

Clausula Segunda – O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção de computadores, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de móveis escolares, comércio varejista de artigos de marcenaria, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de calçados, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de utensílios domésticos, comércio varejista de material de higiene e limpeza, comércio varejista de colchões, comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comércio atacadista de material médico hospitalar, comércio varejista de telas e alambrado, comércio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda móveis, atividade de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários.

Clausula Terceira – Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME



FL. 52
M

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS –INFORMATICA-ME

FL 02

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Irati/Pr, nascido em 19/08/1990, portador da cédula de identidade nº 10.723.174-9 SSP/Pr e CPF nº 080.832.039-47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 116, Bairro Vila São João, CEP 84507-172, Irati/Pr, Empresário Individual, sob o nome empresarial de **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**, com sede na Rua Alfredo Bufren, nº 473, sala 02, Centro, CEP 84500-056, Irati/Pr, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41107062201 em 08/07/2011 e no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71; RESOLVE assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Clausula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL – O empresário individual gira com o nome empresarial **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS-INFORMATICA-ME**.

Clausula Segunda – DO CAPITAL – O capital é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira – DA SEDE – O empresário individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alfredo Bufren, nº 473, Centro, CEP 84500-056, Irati/Pr

Clausula Quarta – DO OBJETO – O empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comercio varejista de equipamentos e suprimentos para informática, manutenção . de computadores, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de moveis escolares, comercio varejista de artigos de materiais de construção, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de calçados, comercio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de utensílios domésticos, comercio varejista de material de higiene e limpeza, comercio varejista de colchoes, comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio varejista de materiais elétricos, serviços de fotocópias, comercio atacadista de material médico hospitalar, comercio varejista de telas e alambrado, comercio varejista de parque infantil de metal, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, consultoria em tecnologia da informática, suporte técnico, manutenção e outros serviços tecnologia da informação, comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comercio varejista de lubrificantes, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, guarda moveis, atividade de intermediação e agendamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários.



FL. 53
M

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE 41107062201
CNPJ 97.546.883/0001-71
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS -INFORMATICA-ME

FL 03

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Clausula Sexta – DAS FILIAIS – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Clausula Sétima – DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada Lei(art. 3º, I, LC 123/2006).

Clausula Oitava – DO FORO – Fica eleito o foro de Irati/Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Irati/Pr, 23 de maio de 2023.

Vinicius Guilherme dos Santos
Vinicius Guilherme dos Santos

1º TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI-PR

1º Tabelionato de Notas
Cartório Scanavachi
Flávia Scanavachi
Tabela

Telefone: (42) 3422-4664 / (42) 9 9933-6805
Rua Coronel Grácia, 541 - Centro, Irati-PR
CEP: 84596-056 / E-mail: atendimento@cartorioscanavachi.com.br



SELO DIGITAL Nº: SFTN1.qGqjb.CtjDN-KPRem.1560q
Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
L23 F.1

Emolumento: R\$10,73 (VRC 43,60) Funrejuv: R\$2,68 Selo: R\$1,00
ISS: R\$0,54 Fundep: R\$0,54

Em testemunho da verdade: Odete Van Tienen, Escrevente-Irati-PR 23/05/2023

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>





Fl. 54
M

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE LUIZ RUTESKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 027075, registrado em 26/11/1999, inscrito no CPF n° 59844639972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
59844639972	027075	JORGE LUIZ RUTESKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023 16:25 SOB N° 20233569227.
PROTOCOLO: 233569227 DE 26/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307981910. CNPJ DA SEDE: 97546883000171.
NIRE: 41107062201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl. 55
M

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 19 de maio de 2025.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

DESPACHO

Fl. 56

M

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 19 de maio de 2025.


Inês Aparecida Ferreira,
Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 32/2025

PL. 57

M

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de computadores e nobreaks, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 13/2025.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pela Senhora Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 19 de maio de 2025.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

FL. 58
M

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR.

EMPRESA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

VALOR: R\$9.746,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA: 19/05/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025 no diário oficial;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho;
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 19 de maio de 2025.


Inês Aparecida Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e o Artigo 23, § 1º e 2º e o Artigo 41, § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 1.142/2023 de 11/10/2023, que organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder um adicional de **QUINQUÊNIO** correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, aos Servidores abaixo, em virtude de terem concluído **Cinco anos** de efetivo exercício no serviço público municipal conforme colunas 4 e 5 da tabela abaixo:

1- DATA ADMISSÃO	2- NOME	3- CARGO	4- QUINQUÊNIOS	5- FOLHA COMPETÊNCIA PAGAMENTO QUINQUÊNIO
22/04/2015	Gian Jacob Nedel	Aux. Administrativo I	SEGUNDO	05/2025
01/05/2015	Maiquio Gaspar da Silva	Agente Sanitarista	SEGUNDO	06/2025
22/04/2015	Rudinei Monticiró da Rosa	Operador de Maquina	SEGUNDO	05/2025
01/04/2015	Valdevino de Souza Alves	Aux. Serviços Gerais I	SEGUNDO	05/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19/05/2025.

Publicado por:

Gelso Roberto Chioquetta

Código Identificador:48084176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA PORTARIA Nº. 120/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e os Artigos 30 ao 38 da Lei Municipal 1.142/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Sulina, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Servidora Pública Municipal **MARIA ROZANE GOULARTE**, Matrícula Funcional 6955/1, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais II, em virtude da conclusão do Ensino Médio e ter preenchido os requisitos legais de conformidade com a legislação vigente, e, baseado no parecer da Assessoria Jurídica.

Artigo 2º - Em virtude da Progressão a que se refere o Artigo 1º, **autorizo** o pagamento de um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da referida servidora, na folha competência 05/2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19/05/2025.

PL.59

Publicado por:

Gelso Roberto Chioquetta

Código Identificador:819AB54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA PORTARIA Nº.121/2025

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, de conformidade com os Artigos 191,192,193 e 194 da Lei Municipal nº 1.139/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar, o pagamento a partir da competência 05/2025, de Adicional de insalubridade, de 20% (vinte por cento) sobre o menor piso salarial Municipal vigente, aos servidores a seguir relacionado:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor
10022/1	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
10014/1	TAMIRES FERNANDA SCHAEFER

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

GILBERTO JOÃO ROSSI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19/05/2025

Publicado por:

Gelso Roberto Chioquetta

Código Identificador:BA27B457

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR.

EMPRESA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

VALOR: R\$9.746,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA: 19/05/2025

INÊS APARECIDA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Juliano Slucarz

Código Identificador:94E782BF

SECRETARIA DA FAMÍLIA RESOLUÇÃO 06/2025 - CMAS

RESOLUÇÃO N.º 06/2025

SÚMULA: Plano de Trabalho da Entidade Corrente do Bem – Termo de Colaboração 2025.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Ano* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 6

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 29

Descrição Resumida do Objeto* Aquisição de computadores e nobreaks para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR

Dotação Orçamentária* 0100101031010110014490523500

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 23.000,00

Data Publicação Termo ratificação 06/05/2025

Data Abertura 07/05/2025

Data Registro

07/07/2025

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ✓

Há cota de participação para EPP/ME? Não ✓

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não ✓

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não ✓

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.teixeirasoares.pr.leg.br>

TERMO DE RECEBIMENTO

Em cumprimento ao inciso III do § 2.º do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e também conforme informações do servidor, ATESTAMOS que os serviços constantes na NOTA FISCAL n.º 000.006.668, da empresa VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.546.883/0001-71, datada de 04/06/2025, no valor de R\$9.746,40, foram recebidos e aceitos e os valores estão corretos, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 06/2025.

Ressalta-se que o processo se encontra instruído e em condições de ter o seu trâmite continuado para adoção das providências relativas ao pagamento.

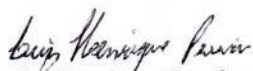
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$9.746,40.

Data da entrega: 11/06/2025.

Teixeira Soares/PR, 11 de junho de 2025.

Comissão de Recebimento de Bens


Juliano Sluçarz


Luiz Henrique Pereira

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
CENTRO - IRATI - PR
CEP: 84500-056 Fone: (42)3423-1296DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.006.668

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0697 5468 8300 0171 5500 1000 0066 6818 5755 7675

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

END DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250178637251 04/06/2025 09:20:52

CNPJ

97.546.883/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

EIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES

ENDEREÇO

PRAÇA PREFEITO OVIDIO ISMAEL GUBERT, 11

Eixeira Soares

CNPJ

CNPJ/CPF/RECEBEM

77.774.560/0001-28

DATA DE EMISSÃO

04/06/2025

CNPJ

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

84530-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

04/06/2025

CNPJ

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:20:50

CNPJ

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.746,40
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				9.746,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL	MODAL
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp
9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp	9-sem transp

DOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2	MICRO INTEL CORE I5-13400,MB H610M,16GB DDR4 KINGS SSD 480GB SATA,GABINETE ATX,FONTE 500WATS KNUP,PLACA WIRELLES,TECALDO,MOUSE,CX.SOM MONITOR 27" LG,WIN 11 PRO.,OFFICE 2021.	84715010	0400	5102	Un	2	4.048,20	8.096,40	0,00	0,00	0
3	NOBREAK SMS LITE 600VA 115V	85044040	0400	5102	Un	3	550,00	1.650,00	0,00	0,00	0

ADICIONAIS

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

EQUIPACAO DE COMPRA:288

DOS PARA CREDITO: B.BRASIL.AGENCIA 0182-1 CONTA 41271-6

RESERVADO AO FISCO

Informamos de VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:04/06/2025,Valor Total: R\$ 9.746,40, Destinatário: TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES PRAÇA PREFEITO OVIDIO ISMAEL GUBERT, 11 - CENTRO - Ixexira do Sul/PR

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBIMENTO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.006.668

SÉRIE: 1

Informações por InfoLoja - www.infolution.inf.br



Câmara de Teixeira Soares - PR

CNPJ: 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 - Teixeira Soares - 84530-000

Página: 3 / 3

EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº
000177	Ordinário	30/06/2025	55

Licitação	Contrato
Tipo	Número
Processo dispensa	6/2025

Credor				
Fornecedor	CNPJ			
VINICIUS GULHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME	97.546.883/0001-71			
Endereço	Complemento	Bairro		
RUA ALFREDO BUFREN, 473	SALA 02	CENTRO		
Cidade / UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Irati / PR	84500000	126061-8	42-3423-2383	

Classificação da despesa	
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CAMARA MUNICIPAL	16.850,10
01.031.01011.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor empenhado
4.4.90.52.35.0 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.746,40
000010 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
	7.103,70

Histórico					
Produto	Marca	UM	Valor	Quantidade	Valor Total
NOBREAK		UND	550,00	3,00	1.650,00
COMPUTADOR		UND	4.048,20	2,00	8.096,40

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA TST	16395887/2025	17/09/2025
Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais	3F27.CAFF.E505.054A	12/11/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	27383728/2025	15/11/2025
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	75AC.7E74.6F54.929A	16/07/2025

Forma de pagamento: A VISTA
Local de entrega: CAMARA MUNICIPAL

Justificati

Movimento	Número	Data	Data de	Valor
Liquidação	000177	30/06/2025	30/07/2025	9.746,40
Pagamento	000194	30/06/2025	30/07/2025	9.746,40

ARQUIVAMENTO

Atendendo despacho, letra 'F', de folha 58, da Presidente da Câmara Municipal,
PROCEDO AO ARQUIVAMENTO DESTES PROCESSOS.

Em 08.07.2025.


Juliano Sluçarz,
Auxiliar de Serviços de Secretaria.